DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 87, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para demonstração técnica do objeto do pregão presencial nº 01/2021.

ANDRÉ LUIZ DE MORAES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Equipe de Servidores que acompanharão a demonstração técnica do objeto do Pregão Presencial nº 01/2021, composta pelos seguintes servidores:

1. Pedro Carlos de Moraes – RG nº 17.537.065-5 – SSP/SP, ocupante do cargo de Contador;
2. Maria Aparecida de Moraes, RG nº 13.599.7836-5 – SSP/SP, ocupante do cargo de Diretora Geral;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 1º de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MORAES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 1º de junho de 2021.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Guareí torna público que se encontra aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de fornecimento de licença de uso para softwares de Administração Pública com operação dos sistemas em Nuvem e integração com o Tribunas de Contas de São Paulo e Receita Federal, com atualização, atendimento e suporte técnico, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes do Anexo I, para a Câmara Municipal de Guareí. A abertura da sessão de credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 22 de junho de 2021, às 10hs00, na Câmara Municipal de Guareí – SP, sito a Pça Cel. Aníbal Castanho, nº 100, centro-Guareí/SP. O Edital poderá ser obtido no site oficial www.camaraguarei.sp.gov.br. Mais informações através do telefone (15) 3258-1376 – ANDRÉ LUIZ DE MORAES – Presidente.